



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL


PORTARIA Nº 085, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENQUADRA SERVIDOR EM ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.**


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, nesta data, **RAFAEL RIZZI MARANGON**, detentor do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80 da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2024 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea “j” da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.



Registre-se. Publique-se.
Em 06/02/2025.